



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 08/2012

Rosa Maria Vaz de Almeida 1.ª Secretária da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 1.ª de 2012, no próximo dia 9 de maio, pelas 20H00, nas instalações do Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo, sitas em Miratejo, na Rua Mário Henrique Leiria, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

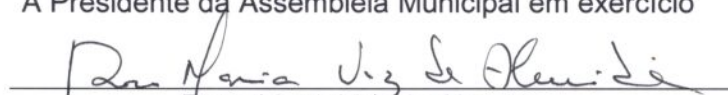
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 2.194,62 m2, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Lagoa Seca ou Castelo Picão, freguesia de Arrentela, destinada à implantação do jardim-de-infância da Quinta de Cima. Processo n.º DEC 56/09. Aprovação.
- III.2. Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 3.931 m2, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Quinta D. Maria, freguesia do Seixal. Processo n.º 16/M/1999. Aprovação.
- III.3. Procedimento de suspensão do Plano Diretor Municipal do Seixal para a área onde se pretende implantar o projeto destinado à produção de energia fotovoltaica, sito no artigo 1 da seção M da freguesia de Amora. Aprovação.
- III.4. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de Abril de 2012

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício


Rosa Maria Vaz de Almeida